



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.913.375,16 (quatro milhões, novecentos e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado:

### **PROJETO DE LEI N.º 157/2024.**

*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.913.375,16 (quatro milhões, novecentos e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.913.375,16 (quatro milhões, novecentos e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade e:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.237	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

*Heitor Antonio da Silva*

*Carolina F*

*Adriano O*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Fonte:	2.621.000.0000		
Nat.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
Despesa:			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**

Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade e:	02.21000.006	DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.302.0004.2.078	REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS

Fonte:	2.621.000.0000		
Nat.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	331.988,97
Despesa:			

**Órgão: 02 EXECUTIVO**

Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade e:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO

Fonte:	2.621.000.0000		
Nat.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	776.061,37
Despesa:			

Fonte:	2.621.000.3210		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.324,82

Ronaldo Antonio da Silva

Carolina F

Adriano O



**TOTAL DO ACRÉSCIMO**

**4.913.375  
,16**

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de julho de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino  
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira  
RELATOR

Página de assinaturas

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**Cecília Ferramenta**  
445.162.826-15  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 22 jul 2024** 15:13:11 **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br )
- 22 jul 2024** 17:22:18 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.197 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024** 17:22:22 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.197 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024** 17:20:02 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024** 17:20:04 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024** 17:18:28 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024** 17:18:30 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024** 18:33:20 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



22 jul 2024  
18:33:25



**Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

